



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número

221/2018- COGEAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

21/11/2018

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Substituir fiscais técnicos do contrato.

2.0 OBJETIVO

Destituir o Fiscal Técnico do contrato:

Nome: Sérgio Rabello Alves

Matrícula SIAPE: 15539793

CPF: 024.111.237-01

Designar o Fiscal Técnico do contrato:

Nome: Edmundo de Almeida Gallo

Matrícula SIAPE: 4640047

CPF: 104.926.902-00

Para fiscalizar o contrato de prestação de serviços de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto "Conhecimentos e tecnologias voltados para o fortalecimento de Ações prioritárias nacionais para a implementação da política nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora".

Processo: 25380.001590/2017-48

Contrato: 13/2018

Contratada: Fundação Para O Desenvolvimento Científico E Tecnológico Em Saúde – FIOTEC.

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 01/03/2018 a 01/01/2020

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela
Portaria 168/2018

Altera

Distribuição
Geral

Data
21/11/2018